



PORTARIA Nº 8/CBMSC, de 06/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 669/CBMSC, de 30/12/2022, que DESIGNA** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1ºSGT BM RR Mtcl 911832-2 EDI MAURICY DA ROCHA**, publicada no DOE nº 21.933 de 05/01/2023. Processo SGP-e nº CBMSC 20777/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ME2I5A89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/01/2023 às 16:49:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDc3N18yMDgwNV8yMDIyX01FMkk1QTg5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020777/2022** e o código **ME2I5A89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.